



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL

CGC: 87.613.402/0001-40

AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000

FONE-FAX: 54 3528 1170/1077/1166/1161

E-MAIL: [administracao@itatabadosul-rs.com.br](mailto:administracao@itatabadosul-rs.com.br);

[itatabadosul@itatabadosul-rs.com.br](mailto:itatabadosul@itatabadosul-rs.com.br)

Site: [www.itatabadosul-rs.com.br](http://www.itatabadosul-rs.com.br)

## **CONTRATO Nº 668/2015**

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO**

**CONTRATANTES:** O MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.613.402/0001-40, com sede administrativa na Av. Antonilo Ângelo Tozzo, 845, Itatiba do Sul, RS, neste ato por sua Prefeita Municipal, denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **FORPASSO CAMINHÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 05.928.889/0003-57, com sede na BR 153, KM 52, n. 464, Bairro Frinape, cidade de Erechim, RS, neste ato representada por Elias Ceni, doravante denominada CONTRATADA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, entre as partes "supra" qualificadas, fica certo e ajustado o presente Contrato de Aquisição, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira** - OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição do seguinte veículo:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS
I	01	UND	Veículo automotor, novo, zero quilômetro, com as seguintes características mínimas: Tipo Caminhão, ano de fabricação 2014 e modelo 2015, tração 4x2, com cabine frontal avançada em aço estampado, motor movido a óleo diesel com sistema SCR, turbinado e interculado, de 6 cilindros, potencia de 230 CVs, torque de 83,7 KGFM, caixa de câmbio de 06 marchas a frente e uma a ré, direção hidráulica, vidros elétricos, coluna de direção ajustável, rádio com alto falantes, ventilação quente e frio no interior da cabine, com ar condicionado, banco do motorista com suspensão a ar, diferencial com dupla velocidade, freio motor, freio de serviço a tambor nas rodas dianteiras e traseiras, com sistema ABS/ASR/EBD, freio estacionário, com proteção de radiador, tanque de combustível de 270 litros, Pneus 275/80 R 22,5 Borrachudo, PBT homologado de 16.000 Kg e CMT de 32.000 Kg, com tacógrafo eletrônico e todos os itens de segurança e de trafegabilidade exigidos pela legislação de trânsito para o modelo, equipado com distribuidor de adubo orgânico líquido com capacidade de 10.000 Litros, freio estacionário, construído com chapa de aço carbono 4,75 mm, pintura interna no sistema a pó epóxi, pintura externa no sistema a pó poliéster, duas tampas de inspeção superior de 400 mm, uma tampa de inspeção traseira de 550 mm, equipado com bomba lobular de sucção e pressão 4, mangueira de carga de 4 com 6 metros de comprimento, bico aspersor (leque), ambos com garantia de 12 meses sem limite de quilometragem.

conforme Processo de Pregão Presencial 002/2015.

**Cláusula Segunda:** A contratada, considerando o resultado do processo licitatório nº 002/2015, na modalidade Pregão Presencial, vende ao contratante o bem objeto deste contrato.

**Cláusula Terceira:** O contratante, pelo objeto deste contrato, pagará à contratada o valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais). O caminhão será adquirido inclusive com recursos do MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário) MDA/PRONAT, convênio 815281, contrato 1022.249-99/2014.

Parágrafo único: O pagamento será realizado em parcela única, mediante depósito em conta bancária da empresa contratada, identificada na proposta apresentada, após o recebimento e aceitação do objeto deste contrato, e somente após a liberação para pagamento emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL**

CGC: 87.613.402/0001-40  
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000  
FONE-FAX: 54 3528 1170/1077/1166/1161  
E-MAIL: [administracao@itatibadosul-rs.com.br](mailto:administracao@itatibadosul-rs.com.br);  
[itatibadosul@itatibadosul-rs.com.br](mailto:itatibadosul@itatibadosul-rs.com.br)  
Site: [www.itatibadosul-rs.com.br](http://www.itatibadosul-rs.com.br)

**Cláusula Quarta:** A contratada dá ao contratante a garantia de fábrica do caminhão e distribuidor de adubo orgânico, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, independentemente da quilometragem.

**Cláusula Quinta:** A contratada é o único e exclusivo responsável por defeitos ou vícios do objeto relativos a fabricação.

**Cláusula Sexta:** A contratada deverá entregar o caminhão respectivo, objeto deste contrato, junto ao município de Itatiba do Sul, conforme especificado no edital de Pregão Presencial nº 002/2015.

**Cláusula Sétima:** As despesas com a entrega do veículo junto a Prefeitura Municipal de Itatiba do Sul serão exclusivamente arcadas pela contratada.

**Cláusula Oitava:** O presente contrato decorre e se vincula ao edital respectivo em todos os seus termos, condições, requisitos e obrigações, sendo que a contratada deverá observar rigorosamente o que dispõe este contrato e o edital respectivo, sendo que caso a contratada não observe as disposições deste contrato ou do edital poderá lhe ser aplicada as penalidades previstas no edital e na lei das licitações.

**Cláusula Nona:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0701 449052000000 1010

**Cláusula Décima:** Assim, estando justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e único fim, com testemunhas, elegendo o Foro da Comarca de Erechim, RS, por mais privilegiado que outro seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas do presente instrumento.

Itatiba do Sul, 02 de março de 2015.

ADRIANA KÁTIA TOZZO  
Prefeita Municipal

FORPASSO CAMINHÕES LTDA  
Contratada

Testemunhas:

---

---